



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 461/2006, de 4 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2006, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.30 - Depto. de Recursos Humanos

2812200100.002000 - Pagamento de inativos e pensionistas

3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e reformas – 01551 R\$ 127.000,00

3.1.90.03.00.0000 - Pensões– 01551 R\$ 21.000,00

TOTAL..... R\$ 148.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.30 - Depto. de Recursos Humanos

2812200100.002000 - Pagamento de inativos e pensionistas

3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e reformas – 01000 - 5461 R\$ 104.410,00

3.1.90.03.00.0000 – Pensões – 01000 - 5462..... R\$ 43.590,00

TOTAL..... R\$ 148.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 4 de outubro de 2006.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

